



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 8531 DE 13 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA EMEI “RODA PIÃO”, PASSANDO PARA “EMEI PROFESSORA SONIA REGINA PANSSONATO – RODA PIÃO” A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NA RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 450, NO BAIRRO SÃO PAULO, CRIADA E DENOMINADA PELO DECRETO Nº 5117/1986.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, parágrafos 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da EMEI “Roda Pião”, passando para “EMEI Professora Sonia Regina Panssonato – Roda Pião” a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Ribeirão Preto, nº 450, no Bairro São Paulo, criada e denominada pelo Decreto nº 5117/1986.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de abril de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 13 de abril de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 16/03/2020, Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende).